

LEI MUNICIPAL N° 2385 DE 01/02/96
PROJETO DE LEI N° 2463
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA FLORENTINO CÂNDIDO
DE RESENDE."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar
uma via pública no município, ainda sem denominação, de "Rua Florentino
Cândido de Resende", como homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 01 de Fevereiro de 1996.

VER.PRES.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI /
VER. SECRET.DONIZETE ANTONIO DA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE